



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 25, DE 8 DE JANEIRO DE 2024

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelecem os incisos VI e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; o art. 197 do Regimento da universidade; a Portaria nº 762, de 22 de dezembro de 2021; o Processo Eleitoral nº 23091.020059/2023-42; a Portaria nº 2, de 4 de janeiro de 2024, da Prograd, resolve:

Art. 1º Prorrogar até o dia 4 de janeiro de 2024, o mandato da Coordenação do Curso de Engenharia Civil do Campus Caraúbas.

Parágrafo único. Fica prorrogado o mandato do servidor docente Wellington Lorrán Gaia Ferreira, matrícula Siape nº 2299718, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da função comissionada de Coordenador do Curso de Engenharia Civil do Campus Caraúbas, código FCC – nível único.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 4 de janeiro de 2024.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA